CPPME
Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação
CEIOPH
N.º Único 657642
Entrada/Saída n.º 331
Data 23/06/2020

Exmo Senhor

Eng.º Pedro Coimbra

Vice-Presidente da Comissão de

Economia, Inovação, Obras Públicas e Habilitação

Dando resposta à solicitação da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, Ofício N/Refª: 139/CEIOPH, rececionada a 17 de junho de 2020, enviamos alguns contributos relacionados com a **Petição n.º 69/XIV/1.ª** "*Pelo encerramento dos shoppings aos Domingos*".

Como se sabe o Comércio das Micro e Pequenas Empresas (MPE) é, na sua esmagadora maioria, de pequena dimensão, muitas vezes de cariz familiar, tendente a abastecer-se e a trabalhar em favor do circuito económico interno nacional.

Acontece que com a chegada das grandes cadeias de distribuição e marcas globais (vulgo mega e grandes superfícies comerciais), estas instalaram-se em cada esquina de cada cidade ou vila, sempre com facilidades governamentais e autárquicas, tanto na obtenção de alvará ou na facilidade nos acessos rodoviários e estacionamentos, como na isenção de alguns impostos e taxas para a sua instalação.

Ao mesmo tempo que tiveram, desde logo, horários "livres", incompatíveis com as regras do comércio local, levando à concorrência desleal, sendo um grande obstáculo há existência e modernização do comércio local. O mesmo acontecendo mais recentemente com os pequenos e médios espaços comerciais, pertença dos grandes grupos internacionais da distribuição comercial.

Os espaços comerciais referidos absorvem, hoje, a esmagadora maioria da quota, fazendo disparar os índices de importação do país.

O facto das grandes empresas nacionais e transnacionais não pararem de absorver os mais variados ramos do setor, faz com que os níveis de concentração empresarial estejam em patamares oligopolistas em determinados ramos e até em regimes de monopólio noutros, como é exemplo concreto do alimentar, com claros prejuízos não só para a economia, como também para a saúde da democracia nacional.

Com esta nova realidade, aparentemente sem qualquer ordenamento ou controle, a vida dos Microempresários, dos trabalhadores e das famílias foram completamente desestruturadas, nos seus horários de trabalho, tempo de lazer e cultural.

Uma situação que nem sequer é acompanhada por muitos países da EU, onde o Comércio encerra aos domingos.

Nesta matéria interessa reflectir sobre que modelo de vida social que queremos.

A CPPME, desde sempre tem vindo a apresentar "propostas para o comércio e o urbanismo sustentáveis", que permitam salvaguardar o comércio local de proximidade, aliás fundamental ao povoamento das cidades e vilas (*em particular nos seus cascos históricos, onde está a memória de cada urbe*), assim como à segurança dos seus habitantes.

Praça da República N.º 12 – 2840-486 SEIXAL
Telefone: 212 276 100
Fax: 212 276 102
email: cppme@cppme.pt
www.cppme.pt

Assim, a CPPME considera que:

1. Com o objectivo de voltar a existir um "comércio de rua recuperado e dinâmico", há que fazer coexistir nas ruas e não em centros comerciais, as marcas globais, que poderão servir de âncora, atraindo consumidores e o comércio dito tradicional dos centros urbanos, retirando-se daí dividendos vários para as próprias cidades e vilas.

2. Gestão Profissional de Cidade pelos responsáveis das ruas, as Autarquias, e/ou as Associações Comerciais devidamente delegadas pelo poder local. Esta solução faz a apologia da existência de Estudos de caraterização empresarial devidamente aprofundados por todo o país, com o objectivo de ajudar um empreendedor a poder analisar devidamente o ramo de atividade e uma localização específica para um investimento com maiores níveis de segurança.

3. Melhorar acessos, quantidade e qualidade dos estacionamentos, assim como a revitalização das áreas comerciais das cidades e vilas deste país, com recurso a linhas de apoio governamental e fundos comunitários, elegendo este sector e a sua revitalização, a montante e a jusante, essencial ao desenvolvimento da economia de cariz nacional.

4. Revogação da actual legislação e suspensão imediata de todos os novos projetos de licenciamento de grandes superfícies e megacentros comerciais, com vista ao reequilíbrio do sector.

5. Criação de uma linha de crédito a médio e a longo prazo, a juros adequados à situação económica do País, que vise revitalizar o tecido comercial nacional.

6. Redução dos custos fixos e de contexto: energéticos, água, resíduos sólidos urbanos e, outras taxas que se têm vindo a agravar nos últimos anos.

7. Alteração às regras dos saldos, compatíveis com o Comércio Local de proximidade.

8. Criação de polos de formação para trabalhadores e empresários do sector.

9. Encerramento de todo o comércio aos domingos e feriados, com exceção dos ramos ligados às atividades de índole turística.

Não pretendemos esgotar nesta «exposição» toda a reflexão desta Confederação, já que a situação actual exige um conjunto de outras medidas, designadamente nas áreas da fiscalidade, do crédito, do arrendamento, entre outras.

A CPPME manifesta toda a disponibilidade para trabalhar com a Vossa Comissão na procura das melhores soluções.

Com os melhores Cumprimentos,

O Presidente da Direção

Jorge Pisco

Seixal, 23 de junho de 2020